

## Procuração

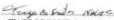
**OUTORGANTE: TIAGO DE FREITAS NAVES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CBOG nº 4632092 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.092.271-40, residente e domiciliado na AV. JK, Nº 285 Setor Bancários Oculistas – Goiás, TEL: (354) 9939-6904.

**OUTORGADO (a): JOÃO CÂNDIDO NUNES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados sob o número 811460, IVANA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/GO 16.873, estabelecem profissionalmente à Rua 10, nº. 109, Edifício Gold Center, Sala 505 Setor Oeste, CEP: 74.120-020, Telefone 3215 5652 e 3215 5423, conforme abaixo impresso.

### PODERES:

Amplios, gerais e limitados, das cláusulas "ad iudicia" e "extra iudicia" e ainda os constantes da resolução do artigo 18 do Código do Processo Civil, para representar o (a) outorgante (a) pessoa pessoa jurídica, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o foro em geral, qualquer juízo Instância ou Tribunal e mais os de acordar, inclusive em audiência, discutir, transigir, fazer compromissos ou acordos, receber e dar quitação, efetuar pagamentos perante instituições financeiras inclusive bancos, podendo ainda subestabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguals poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para propor ou defender seus direitos, ~~causadamente~~ para propor AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA (SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT). - INVALIDEZ OU MORTE, podendo, inclusive, receber as intimações.

Goiânia, 27 de Maio de 2008.

  
TIAGO DE FREITAS NAVES

11

**DECLARAÇÃO  
DE RENDIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Requerente: Tiago de Freitas Neves  
Endereço: AV. JK nº 285, Setor Residencial Goiânia - GO  
Ponto de referência: Próximo Supermercado Reis  
Data de Nascimento: 02.10.1984  
Estado Civil: Solteiro  
Qte. Dependentes: 02  
Renda Mensal: R\$ 40,00  
Local de trabalho: Supermercado Reis  
Endereço: Av. 28 de Setembro nº 1331, Centro, Goiânia, Goiás  
Função que exerce: \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO HABITACIONAL:**

( ) casa própria    ( ) cedida    ( ) invasão    (X) aluguel

DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e 1.060/50, de 05 de fevereiro de 1950, especialmente para obter a concessão dos benefícios da **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**, por ser pessoa pobre, estando ciente das sanções civis, administrativas e penais, em caso de falsa declaração.

Goiânia - Goiás, 23/05/2008.  
Tiago de Freitas Neves

CVRG nº 4652092 DEFG-GO  
CPF/MF nº 005.092.274-80



01.543.022.000.004 001 007 - 100.546.420

**KATJUSCIA JACINTO**  
 VILA JOSEFINA JOSE DE SAARDIS G. M.L. E.N. 217  
 CELG  
 AVENIDA BARRAGENS  
 CEP: 05088-000 JACINTINA GO

CELEBRAR O CASAMENTO  
 0437779

CELEBRAR O CASAMENTO  
 00000000

CELEBRAR O CASAMENTO  
 ALATINO DE GORTUSA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
CAIXA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA

85.495 00021-90

*Luís de Fátima Naves*  
ASSINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA FUNDADA  
15 de Novembro de 1988



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Luís de Fátima Naves*

Lot. *85.495* nº *00021-90*

End. *Av. ...*

Prof. *...*

Out. *...*

RETRANCEIRAS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ...

Reg. em ... / ... / ...

Out. ...

Data de entrada *05 de 1990* por *80*

*Luís de Fátima Naves*

EXPEDIENTE CTPS



## COMPROBANTE DE TRABAJO

Se declara que el Sr. JOSE LUIS GARCIA  
 con D.N.I. 1.234.567.89 y NIF 123456789  
 en calidad de TRABAJADOR para el año 1998  
 en virtud de lo que se ha de DECLARAR  
 en virtud de lo que se ha de DECLARAR  
 en virtud de lo que se ha de DECLARAR

A los de 15 de enero de 1998 en el lugar de Madrid

F. 1 1 1

Con D.N.I. 123456789 y NIF 123456789

A los de 15 de enero de 1998 en el lugar de Madrid

F. 1 1 1

Con D.N.I. 123456789 y NIF 123456789

[illegible]

11/15/66 1600

UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF STATE

PASSPORT

REPUBLIC OF BRAZIL

MINISTRO DA JUSTICA



16

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIATUBA



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Data/Hora de Registro: 11/04/2009 15h24  
Número: 1712005  
Atividade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIATUBA  
Tipificação Processual: LESÃO CORPORAL CULPOSA  
Data/Hora do Fato: 07/04/2009 15h00  
Local do Fato: AV. MINAS GERAIS ESQ. CRUA JURUA CENTRO GOIATUBA GO  
(REF: PROXIMO AO RESTAURANTE SAMAMBAIA)

## VITIMA COMUNICANTE(I)

Nome: WALTER LUIZ OLIVEIRA  
Sexo: MASCULINO Nascimento: 17/04/1961 Idade: 35 A 64  
Nacionalidade: BRASILEIRA Nacionalidade: GOIATUBA GO  
Estado Civil: CASADO(a) Cor/Raça: BRANCA  
Nome do Pai: RAUL JOSE OLIVEIRA  
Nome da Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
Tp: 566450 GO CPF:  
Profissão: CONSULTOR DE VENDAS  
Endereço Residencial: RUA SÃO FRANCISCO, 808 CENTRO GOIATUBA GO  
Telefone Residencial: 3495 3829  
Endereço Comercial: AV. MINAS GERAIS ESQ. CRUA JURUA CENTRO GOIATUBA GO  
(REF: PROXIMO AO RESTAURANTE SAMAMBAIA)  
Telefone Comercial:  
Celular: Telefone Celular:

## HISTÓRICO

Que, devido pela rua Minas Gerais, na zona Moto Honda CG-125, placa ERG-4714 de Goiânia-GO, quando uma ambulância veio pela Rua Juruá acionou e ocorreu a colisão, sofrendo o seu condutor TIAGO DE FREITAS NAVES lesões corporais e faturou na criminalidade esportiva, conforme Boletim Médico.

Elaborado por: DONALDO DINIZ NEVES, Escrivão de Polícia

*Donaldo Diniz Neves*  
C.O. 100.000.000.000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Hospital Municipal de Goiatuba

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o paciente THIAGO FREITAS NAVES, data nasc.: 09.04.1984, foi atendido nesta Unidade de Saúde no dia 07.08.2005, vítima de acidente de trânsito, aos cuidados do Dr. Claudio Edgar Mariano Silva CRM-GO 11276, sendo constatada fratura de clavícula, recebeu tratamento clínico, comprovado em Prontuário Médico.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, continuando à disposição para fazer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Goiatuba-GO, 18 de Julho de 2008

**Flaminio Margonari Neto**  
Diretor Clínico

19

RS/DATADIN FIC - HOSPITAL PRINCIPAL - IN DOTATURA

Nº. DO REC: 120454 DATA: 07/08/2005 HORA: 15:35

SETOR: 01 - FISIOTERAPIA

IDENTIFICADOR DO PACIENTE

NOME: THIAGO FREITAS NUNES DOC: 000000000000

IDADE: 21 ANOS NASC: 09/04/1984 SEXO: MASCULINO

ENDEREÇO: BOMASU NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: BARRIO: CENTRO

MUNICÍPIO: DOTATURA UF: GO CEP: 74000-000

HOME DA PAC: LUCIENE GARDING FREITAS

RESPONSÁVEL: O PRÓPRIO

LOCAL DE PROCEDIMENTO: DOTATURA

INDICAÇÃO DO ATENDIMENTO: F R A T U R A

CASO POLICIAL: NÃO PLANO DE SAÚDE: NÃO TRAMITAÇÃO: FIM

ACID. TRANSFUSÃO: NÃO VED. DE AMPLIAR: NÃO

| PAC                    | E   | EXAME   | FECHA | FECHA | FECHA | FECHA |
|------------------------|-----|---------|-------|-------|-------|-------|
| EXAMES COMPLEMENTARES: | (0) | RADIO X | 1     | 1     | 1     | 1     |
|                        |     | 1       | 1     | 1     | 1     | 1     |

DADOS CLÍNICOS: *fratura isolada de fêmur direito (E)*

DIAGNÓSTICO: *fratura de fêmur direito (E)*

PROGNÓSTICO: *fratura de fêmur direito (E)*

TRATAMENTO: *fratura de fêmur direito (E)*

09031019

01-614-009/0001-25

DATA DA SAÍDA: 07/08/2005

ALTA: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

INTERIOREDO NO PRÓPRIO HOSPITAL

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE):

ORIGEM: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ASSINATURA E CARTÃO DO MÉDICO

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE

30

1. Nome do Solicitante (ou): THAIR FALCÃO NUNES  
 Estado: GOIÁS Município: Maranhão Inscrição: 113  
 Profissão: RECEBE Endereço: 113  
 Bairro: CPA TRU Causa: ACIDENTE DE TRABALHO

2. DATA DO ACIDENTE DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

3. AS LESÕES PRODUZIDAS NO (OS) PERMANENTE (OS) FORAM PROVOCADAS POR ACIDENTE DE TRABALHO: COM FRATURA CLAVICULAR ESQUERDA

4. DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE, ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO: FRATURA DE CLAVICULA ESQUERDA, TERÇO MÉDIO

5. ESTAS LESÕES RESULTARAM EM SEQUELAS DE CARÁTER PERMANENTE? DE MENOR GRAU SUPERIOR ESQUERDO AO

6. A INVALIDEZ PERMANENTE PROVOCOU DIFICULDADE NA EXERCÍCIO DE SEUS DEVERES E DIFICULDADE PARA EXERCER TRABALHO LABORATIVO, QUE EXIJA O EMPREGO DO SEU ORGÃO LIGANDADO AO? DIFICULDADE PARA EXERCER FUNÇÕES LAB. NORMAIS

7. CONCLUSÃO:  
 AS SEQUELAS ACIMA VERIFICADAS NO PERMANENTE CONSTATAM A INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL DO TOTAL? INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL PARA FUNÇÕES NORMAIS

8. LOCALIDADE: GOIÁS  
 NOME DO MÉDICO: DR. PATRÍCIO DE LIMA  
 CRM: 1072  
 ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA  
 CIDADE: GOIÁS  
 DATA: 14/10/88

OBS: PRESENÇA DE BOMBA DE FÓRMULA DITADO

# Violência no trânsito deixa marcas

Levantamento mostra que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas



"Uma mulher ferida e atrelada ao hospital"

Tragédia de violência no trânsito se tornou um capítulo da vida dos moradores de Goiânia. Um estudo de 1999, realizado pelo Instituto de Medicina da Universidade Federal de Goiás, mostrou que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas. O levantamento foi feito com base em dados coletados em 1998, quando foram entrevistados 100 pacientes do Hospital de Referência de Goiânia, que são atendidos por especialistas em reabilitação física. Os dados mostram que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito. O estudo também mostrou que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito.

Dr. Roberto de Almeida, de Goiânia



"Uma mulher ferida e atrelada ao hospital"

Tragédia de violência no trânsito se tornou um capítulo da vida dos moradores de Goiânia. Um estudo de 1999, realizado pelo Instituto de Medicina da Universidade Federal de Goiás, mostrou que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas. O levantamento foi feito com base em dados coletados em 1998, quando foram entrevistados 100 pacientes do Hospital de Referência de Goiânia, que são atendidos por especialistas em reabilitação física. Os dados mostram que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito. O estudo também mostrou que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito.

Dr. Roberto de Almeida, de Goiânia



"Uma mulher ferida e atrelada ao hospital"

Tragédia de violência no trânsito se tornou um capítulo da vida dos moradores de Goiânia. Um estudo de 1999, realizado pelo Instituto de Medicina da Universidade Federal de Goiás, mostrou que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas. O levantamento foi feito com base em dados coletados em 1998, quando foram entrevistados 100 pacientes do Hospital de Referência de Goiânia, que são atendidos por especialistas em reabilitação física. Os dados mostram que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito. O estudo também mostrou que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito.

Dr. Roberto de Almeida, de Goiânia



"Uma mulher ferida e atrelada ao hospital"

Tragédia de violência no trânsito se tornou um capítulo da vida dos moradores de Goiânia. Um estudo de 1999, realizado pelo Instituto de Medicina da Universidade Federal de Goiás, mostrou que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas. O levantamento foi feito com base em dados coletados em 1998, quando foram entrevistados 100 pacientes do Hospital de Referência de Goiânia, que são atendidos por especialistas em reabilitação física. Os dados mostram que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito. O estudo também mostrou que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito.

Dr. Roberto de Almeida, de Goiânia



"Uma mulher ferida e atrelada ao hospital"

Tragédia de violência no trânsito se tornou um capítulo da vida dos moradores de Goiânia. Um estudo de 1999, realizado pelo Instituto de Medicina da Universidade Federal de Goiás, mostrou que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas. O levantamento foi feito com base em dados coletados em 1998, quando foram entrevistados 100 pacientes do Hospital de Referência de Goiânia, que são atendidos por especialistas em reabilitação física. Os dados mostram que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito. O estudo também mostrou que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito.

Dr. Roberto de Almeida, de Goiânia

## Mais de 60% dos registros em Goiás deixam vítimas

Um estudo de 1999, realizado pelo Instituto de Medicina da Universidade Federal de Goiás, mostrou que 60% dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas. O levantamento foi feito com base em dados coletados em 1998, quando foram entrevistados 100 pacientes do Hospital de Referência de Goiânia, que são atendidos por especialistas em reabilitação física. Os dados mostram que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito. O estudo também mostrou que a maioria dos casos de debilidade física em Goiás são relacionados por tragédias nas ruas, sendo que a maioria dos casos são de vítimas de acidentes de trânsito.

## Morosa de 11 anos morre atropelada na BR-153

Uma mulher de 11 anos morreu atropelada na BR-153, em Goiânia. A vítima estava atravessando a rua quando foi atingida por um veículo. O acidente ocorreu na manhã de ontem, por volta das 7 horas. A vítima estava com uma lesão fatal. O acidente ocorreu na BR-153, em Goiânia. A vítima estava atravessando a rua quando foi atingida por um veículo. O acidente ocorreu na manhã de ontem, por volta das 7 horas. A vítima estava com uma lesão fatal.

## Morosa de 11 anos morre atropelada na BR-153

Uma mulher de 11 anos morreu atropelada na BR-153, em Goiânia. A vítima estava atravessando a rua quando foi atingida por um veículo. O acidente ocorreu na manhã de ontem, por volta das 7 horas. A vítima estava com uma lesão fatal. O acidente ocorreu na BR-153, em Goiânia. A vítima estava atravessando a rua quando foi atingida por um veículo. O acidente ocorreu na manhã de ontem, por volta das 7 horas. A vítima estava com uma lesão fatal.

## Morosa de 11 anos morre atropelada na BR-153

Uma mulher de 11 anos morreu atropelada na BR-153, em Goiânia. A vítima estava atravessando a rua quando foi atingida por um veículo. O acidente ocorreu na manhã de ontem, por volta das 7 horas. A vítima estava com uma lesão fatal. O acidente ocorreu na BR-153, em Goiânia. A vítima estava atravessando a rua quando foi atingida por um veículo. O acidente ocorreu na manhã de ontem, por volta das 7 horas. A vítima estava com uma lesão fatal.

# Diário da Manhã

O JORNAL QUE O MUNDO VÊ E LÊ - www.dma.com.br - www.dma.com.br

Edição para a cidade de São Paulo - 29 de Maio de 2007 - Preço: R\$ 1,50

**CONCURSOS** PRORROGADAS INSCRIÇÕES PARA DELEGADO E ESCRIVÃO  
MODA FAZ PROCURA POR CURSOS CRESCER ATÉ 50%  
PÁG. 12



**+ R\$ 3**  
"Jôão e o Bem-te-vi"

**Otoni celebra**  
"NOVO RIO"

Bar celebra o 50º aniversário  
do município de Otoni, em Minas Gerais. O evento será realizado no dia 31 de maio, com a participação de autoridades locais e convidados. O bar também apresentará uma programação especial com música e dança.

**NOVO JORNAL DE NOTÍCIAS**  
O novo jornal de notícias da cidade de Otoni, em Minas Gerais, será lançado no dia 31 de maio. O jornal apresentará uma programação especial com notícias locais e internacionais.

## VIDAS PARADAS PELO TRÂNSITO

Levantamento mostra que 60% dos deficientes físicos em Goiás são vítimas de acidentes com veículos

Um levantamento realizado pelo Instituto de Defesa do Cidadão (IDEC) em Goiás, revelou que 60% dos deficientes físicos são vítimas de acidentes com veículos. O levantamento também mostrou que a maioria dos acidentes ocorre em áreas urbanas e que a falta de infraestrutura para deficientes físicos é uma das principais causas dos acidentes.

De acordo com o levantamento, a maioria dos acidentes ocorre com veículos de passeio, seguido por ônibus e caminhões. A falta de infraestrutura para deficientes físicos, como calçadas irregulares e falta de rampas, é apontada como uma das principais causas dos acidentes.

O levantamento também mostrou que a maioria dos deficientes físicos são vítimas de acidentes com veículos em áreas urbanas. Isso pode ser devido à maior circulação de veículos nessas áreas e à falta de infraestrutura adequada para deficientes físicos.

Os dados do levantamento mostram que a maioria dos deficientes físicos são vítimas de acidentes com veículos em áreas urbanas. Isso pode ser devido à maior circulação de veículos nessas áreas e à falta de infraestrutura adequada para deficientes físicos.

O levantamento também mostrou que a maioria dos deficientes físicos são vítimas de acidentes com veículos em áreas urbanas. Isso pode ser devido à maior circulação de veículos nessas áreas e à falta de infraestrutura adequada para deficientes físicos.



22

# OPÇÃO JURÍDICA

REVISTA JURÍDICA

REVISTA JURÍDICA

Revista Jurídica • Curitiba, de 1984, nº 30, agosto, 16, 2000

A. 120

DPVAT

## Chicana consentida

Seguradoras se negam a contratar peritos e juizes abarrotam Junta Médica com perícias marcadas com mais de um ano de prazo



Um brasileiro está atrelado ao sistema de seguro DPVAT há mais de 20 anos. Desde 1964, quando a Lei nº 3.500, de 30 de dezembro, instituiu o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT), o cidadão tem se envolvido com o sistema. O seguro é pago pelo proprietário do veículo e cobre os danos pessoais causados por acidentes de trânsito. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Com a ausência de peritos e juizes, os segurados são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

O provisionamento técnico, porém, já não engarrafou mais os processos. A partir de 1984, a Junta Médica passou a ser formada por peritos e juizes de direito, o que acelerou a avaliação dos danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Com a ausência de peritos e juizes, os segurados são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Asseguradora Oficial, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Com a ausência de peritos e juizes, os segurados são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Caso seja possível, o segurado deve contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Com a ausência de peritos e juizes, os segurados são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.

Os segurados não são obrigados a contratar peritos e juizes para avaliar os danos. No entanto, a seguradora não é obrigada a contratar peritos e juizes para avaliar os danos, o que gera atrasos e custos elevados para o segurado.



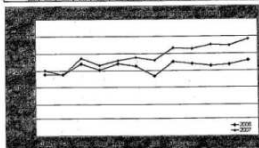
Detran go-Goi Informações Contato Educação Licitação Estatística

Total de acidentes 2006/2007

15/10/2006

EVOLUÇÃO MENSAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS POR HORAS DE JORNADA DE JANEIRO A DEZEMBRO

| PERÍODO | JAN | FEB | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2006    | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 1000  |
| 2007    | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 1000  |



Fonte: Departamento de Estatística - DETRAN-GO

© Copyright DETRAN-GO 2005. Todos os direitos reservados. Desenvolvido pelo ASASP

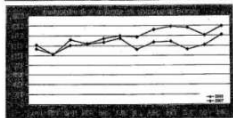
**Varidas por acidentes 2004/2007**

10/10/04

**evolução mensal de acidentes de trânsito documentados em Goiás**

ABRILHO A DEZEMBRO 2007

| ACIDENTES | ABR | MAI | JUN | JUL | AUG | SET | OCT | NOV | DEZ | TOTAL |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2004      | 105 | 110 | 105 | 115 | 110 | 115 | 110 | 115 | 110 | 1100  |
| 2005      | 110 | 115 | 110 | 115 | 110 | 115 | 110 | 115 | 110 | 1110  |
| 2006      | 115 | 120 | 115 | 120 | 115 | 120 | 115 | 120 | 115 | 1170  |
| 2007      | 120 | 125 | 120 | 125 | 120 | 125 | 120 | 125 | 120 | 1230  |



Fonte: Departamento de Estatística - DETRAN-GO